



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA



Dispensa de Licitação nº 144/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO.

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO
01	<p>AUTOCLAVE 12 LITROS.</p> <ul style="list-style-type: none">*Confeccionada em alumínio e aço inox, sem risco de oxidação.*Câmara de esterilização de aço inox, isolada com manta de lã de vidro.*Espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas.*Suporte com duas bandejas em alumínio, perfuradas em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão do efeito letal para qualquer microrganismo.*Porta da câmara em alumínio fosco, resistente á pressão.*Sistema á pressão.*Sistema de vedação as porta com guarnição de silicone de alta performance, resistente a variação de temperatura e pressão.*Porta com barreira externa que evita o contato com partes quentes e vapores.*Abastecimento manual da câmara.*Válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse o valor de segurança.*Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o valor ajustado.*Painel de comando que indica abertura da porta e funcionamento da resistência.*Frequência: 50/60 Hz.*Proteção Elétrica: Fusíveis.*Potencia: 1700W.*Corrente nominal: 12A.*Pressão de esterilização: 1,70kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2).*Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°)*Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente.*Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura).	UN	01	R\$ 6.254,33



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



	<p>*Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 150ml.</p> <p>*Proteção sobre pressão: Selo de segurança.</p> <p>*Proteção subpressão: Válvula de antivácuo.</p> <p>*Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura).</p> <p>*Painel de comando: Posicionamento na parte frontal (indica operações/teclas de comando).</p> <p>*Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca.</p> <p>*Diâmetro da câmara: 214mm.</p> <p>*Profundidade da Câmara: 318mm.</p> <p>*Altura autoclave: 385mm.</p> <p>*Largura autoclave: 407mm.</p> <p>*Profundidade Autoclave: 485mm</p> <p>*Peso bruto: 23,00Kg.</p>			
02	<p>SELADORA DE PEDAL.</p> <p>*Acionamento por pedal;</p> <p>*Selam embalagens de até 350mm de largura;</p> <p>*Solda de 13mm de espessura;</p> <p>*Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro;</p> <p>*Controle eletrônico da temperatura ajustável até 300°C;</p> <p>*Seladora compacta e de fácil operação;</p> <p>*Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios, laboratoriais, etc.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>*Dimensões (L x P x A): 320mmx380mmx940mm;</p> <p>*Largura da Solda: 13mm;</p> <p>*Potencia: 280 Watts;</p> <p>*Temperatura: Ajustavel até 300°C;</p> <p>*Voltagem: 110V ou 220V – 60Hz</p> <p>Marca Referencia: Selapack SM350</p>	UN	02	R\$ 4.310,12

2 – DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Os itens homologados para empresa vendedora deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após o envio da nota de empenho ou ordem de fornecimento em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de São Pedro do Turvo.

2.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



3 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. A empresa contratada deve apresentar, sob pena de desclassificação, os documentos abaixo:

- a) Comprovante de inscrição de CNPJ com CNAE que seja compatível com o objeto da contratação;
- b) Contrato social ou documento equivalente da empresa;
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5 - O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

5.1 **Provisoriamente** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações;

4.2 – **Definitivamente**, após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

5.2 – Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

5.3– Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

02.00.00 Poder Executivo

02.06.00 Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

Class. Econômica – 4.4.90.52.00

Ficha 608 – FONTE 02

7 – DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

7.2 - Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

7.3 - Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

7.4 - Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

7.5 - A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à empresa contratada, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Termo.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1- Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação de serviços ora proposta.

São Pedro do Turvo, 24 de setembro de 2024

Elidiane Volpe Campos

Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

